



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0241/2026

IURY SOMMER ZABOLOTSKY, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo parecer exarado no Processo nº 0292/2026 reconhece a dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa **J.C.M. NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.824.171/0001-47**. O valor a ser pago será de R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais). Objetivando a aquisição de 01 (uma) unidade de aparelho de ar-condicionado Split Inverter, com capacidade de 24.000 BTUs, destinado à instalação e utilização na Casa do Pescador, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura de Porto Lucena/RS. A aquisição visa proporcionar condições adequadas de conforto térmico aos servidores, pescadores e demais usuários do espaço, contribuindo para a melhoria das condições de atendimento, permanência e desenvolvimento das atividades realizadas no local, bem como para a adequada estruturação e funcionalidade do espaço público. As partes declaram que o montante acordado é suficiente e adequado para satisfazer a contraprestação devida pela entrega do bem, não havendo quaisquer valores adicionais a reclamar.

Porto Lucena-RS, 29 de setembro de 2026.

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 01/10/2026 às 09:15 Horas, pelo Usuário IURY SOMMER ZABOLOTSKY, , ID GESPAM 144812 IP 192.168.0.1 MAC Address 4CD7178EA4FE.



PORTO LUCENA

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 0eb336a3cdd5